



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 20

18 de maio de 2017



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **ESPECIAL**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Total de Páginas:	01

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.146

Aprova a criação do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos volumes I, II e III do processo UFOP nº 23109.001554/2015-14; Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.870, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana e seu Projeto Pedagógico; Considerando a Portaria Reitoria nº 348, que criou a comissão de implantação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana; Considerando o parecer da comissão de implantação do Curso de Graduação em Engenharia Urbana, de 10 de maio de 2017, anexo; Considerando o disposto no memorando MEM. Nº 075/DIR. EM/UFOP da Diretoria da Escola de Minas, de 15 de maio de 2017, anexo, **R E S O L V E**: Aprovar a criação do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB), da Escola de Minas. Ouro Preto, 18 de maio de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**** Fim da Publicação ****